PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-09-24	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2020.09.24 23:09:09 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 50 / XIV (2 .ª)

Assunto: Negação do complemento de estabilização a trabalhadores da Portway (Aeroporto de Faro)

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com informação que chegou ao Grupo Parlamentar do PCP, uma parte substancial dos trabalhadores da Portway, a prestar serviço no Aeroporto de Faro (mais de 200 trabalhadores), não recebeu o complemento de estabilização criado pelo Governo, conforme o Decreto-Lei n.º 27-B/2020, de 19 de Junho, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 58-A/2020, de 14 de Agosto, pese embora reunissem os requisitos exigidos por aqueles diplomas legais.

De acordo com o que também foi transmitido ao Grupo Parlamentar do PCP, a decisão da Segurança Social para não proceder ao pagamento do referido complemento baseia-se no entendimento de que estes trabalhadores, além do dos requisitos definidos nos diplomas acima referidos, teriam de ter 30 dias de registo de remunerações no mês de Fevereiro, pese embora não exista essa referência nos diplomas legais mencionados.

Importa lembrar a situação de precariedade vivida por estes trabalhadores e que a maioria dos trabalhadores da Portway encontram-se, desde o início da sua atividade na empresa, em situação de horários de trabalho a tempo parcial, motivo pelo qual não têm 30 dias de registo de remunerações conforme identificados pela Segurança Social.

Urge corrigir esta situação e garantir a estes trabalhadores que estão com perdas salariais, a necessária proteção social.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social preste os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação descrita? Que análise faz da mesma?
2. Que medidas pretende o Governo tomar corrigir para garantir que estes trabalhadores têm acesso ao complemento de estabilização e demais proteção social?

Palácio de São Bento, 23 de setembro de 2020

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.